MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 855/2021 - ANO V **RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA** **10 DE NOVEMBRO DE 2021**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário –NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador –Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 068/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Convocar - A professora **Gracineia Pires Corrêa Caceres** - Nível II, como professora de apoio **na Escola Municipal São Francisco,** no período de 05 de outubro a 17 de dezembro de 2021.
.
Art. 2º- A referida convocação será de 20 Horas Semanais, e fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar com a data de 05 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 05 de outubro do corrente ano.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 10 de novembro de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Boletim de Licitação

AVISO RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2021

O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de abertura da Proposta de Preço citada acima, levado a efeito em sessão realizada às 08h30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 09/011/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e construção de pontes de madeira no município de Rio Negro/MS, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I deste edital e planilha orçamentária**, o qual segue o resultado:
1° Colocada (única habilitada): BELTER CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.442.641/0001-10, no valor total de **R$ 387.732,24 (Trezentos e oitenta sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).**
Analisada pelo Fiscal de Obras, responsável pela análise técnica da parte de engenharia e pela Comissão de Licitação, decide, por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORA do certame a empresa **BELTER CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.442.641/0001-10.
Concede-se, outrossim, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.
Rio Negro/MS, 09 de Novembro de 2021.

FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL